

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇAO PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

Nós da comissão Permanente de Justiça e Redação Somos de Parecer Favorável, quanto à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2019. De acordo com <u>Parecer Jurídico. Este</u> <u>"Autoriza o poder executivo a criar credito adicional especial em favor as secretaria municipal de infra estrutura e desenvolvimento no valor total de R\$19.633,81 (dezenove mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um reais), para arcar com despesas de reforma do terminal Rodoviário e adota outras providências."</u>

No entanto somos de parecer favorável quanto a aprovação referido Projeto.

Sala das Comissões, em 20 de Dezembro de 2.019

Presidente

Relator

Membro

Enésta Cliveira da Silve Ver 1ª Secretario / CMUR/PP Biênio 2019/2020 Leg 2017/202

lean Augusto de Paula Vieira vereador/CMRU/PSDB Leg. 2017/2020

Renisvaldo de (*twevo Vice Presidente /CMUR/PP Biênio 2019/2020 Leg. 2017/2020